



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 16 DE 01 DE JULHO DE 2025

Concede Abono Pecuniário.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 539/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO DE LIMA GONÇALVES, matrícula nº 20, um terço de pecúnia, conforme solicitação do servidor e autorização desta Presidência, relativo ao período aquisitivo de 03/12/2023 à 02/12/2024, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 70, § 3º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, ao 01 dia do mês de julho de 2025.

DIRCEU ALCHIERI
Presidente



- b) Professor: Marcos Gerhard;
c) Professora: Ângela Ivana Maldaner Candioto.
§ 2º Representantes da Escola Municipal do Campo Afonso Arinos - E.F:
a) Diretora: Sandra Mara Lorenzoni Blasi;
b) Coordenadora Pedagógica: Kladi Tatiany Kotowski;
c) Professora: Elisete Beyer.
§ 3º Representantes da Escola Municipal Barão de Capanema - E.I.E.F:
a) Diretora: Solange Regina da Rosa Schimitez;
b) Coordenadora: Carla Jossemara Hammes Dietz;
c) Professora: Mirian Salet Pavlak.
§ 4º Representantes da Escola Municipal Benjamin Constant - E.I.E.F:
a) Diretor: Marcos Gerhard;
b) Professora: Neiva Lucia Lange Viana;
c) Professora: Sandra Leonides Zanatta Dewes.
§ 5º Representantes da Escola Municipal do Campo Salles - E.I.E.F:
a) Diretora: Rosemara Sanches dos Santos;
b) Professora: Carine Patricia Marques;
c) Professora: Neusa de Fátima Gonçalves Veiga dos Santos.
§ 6º Representantes da Escola Municipal Concórdia - E.I.E.F:
a) Diretora: Vera Kopper Canci;
b) Professora: Bruna Aparecida Zucco;
c) Professor: Carlos Eduardo da Silva.
§ 7º Representantes da Escola Municipal em Tempo Integral Janete Katzwinkel - E.I.E.F:
a) Diretora: Isolde Antunes da Costa;
b) Coordenadora: Janete Cabreira de Oliveira Gerhaedt;
c) Professor: Cesar Spolier.
§ 8º Representantes da Escola Municipal Rachel de Queiroz - E.I.E.F:
a) Diretor: Marcos Antonio Gallas;
b) Coordenadora Pedagógica: Genair Kleinpaul;
c) Professora: Leila Denice Arnhold.
§ 9º Representantes da Escola Municipal Tancredo Neves:
a) Diretora: Neiva Marcia de Moura Noll;
b) Professora: Eliane dos Santos Salvalaggio;
c) Professora: Jéssica B. Wagner.
§ 10. Representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico:
a) Diretora: Juraci Wilmsen Sieben;
b) Professora: Jussara Aparecida Gava Henn;
c) Professor: Jorge Miguel Wisniewski.
§ 11. Representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Dourado:
a) Diretora: Deise Tatiane Bernardi;
b) Coordenadora Pedagógica: Marinês Christmann;
c) Professora: Delesia Pasioka Peripolli.
§ 12. Representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Ivete Kafer:
a) Coordenadora: Kleri Seibel;
b) Professora: Leila Regina Dalabrida;
c) Professora: Jaqueline Kostzycki.
§ 13. Representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe:
a) Coordenadora: Elizandra Correa Albano dos Santos;
b) Professora: Debora Aparecida da Rosa;
c) Professora: Ilaine Sueli Becker Filber.
§ 14. Representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente:
a) Diretora: Vera Lucia Tillwitz Ruckhaber;
b) Professora: Gorete Terezinha Rapachi;
c) Professora: Solange Inês Berti de Morais.

Art. 2º As atribuições do Comitê são aquelas previstas no art. 8º da Resolução de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 8.399/2023.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 02 de julho de 2025.

Adriana Magnanti Lassig

Secretária Municipal de Educação e Cultura

ATOS LEGISLATIVOS

**PORTARIA Nº 15
DE 01 DE JULHO DE 2025**

Concede férias regulares.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 539/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias fracionadas ao servidor PAULO DE LIMA GONÇALVES, matrícula nº 20, relativo ao período aquisitivo de 03/12/2023 à 02/12/2024, assegurados pelas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 69, caput e 70-A, caput, para serem usufruídos no período de 21/07/2025 à 30/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, ao 01 dia do mês de julho de 2025.

DIRCEU ALCHIERI

Presidente

**PORTARIA Nº 16
DE 01 DE JULHO DE 2025**

Concede Abono Pecuniário.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 539/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO DE LIMA GONÇALVES, matrícula nº 20, um terço de pecúnia, conforme solicitação do servidor e autorização desta Presidência, relativo ao período aquisitivo de 03/12/2023 à 02/12/2024, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 70, § 3º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, ao 01 dia do mês de julho de 2025.

DIRCEU ALCHIERI

Presidente